Câmara Municipal de Pompeia

Estado de São Paulo

R. João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-970 - Tel.: (14) 3452-1405

www.pompeia.sp.leg.br | e-mail: camara@pompeia.sp.leg.br

INDICAÇÃO N.º 443 **/2021** **Proc.** 46.827 **Of.** 54812021

AUTOR: Diogo Montefusco Ceschim Silva

ASSUNTO: Sugere retificação no Decreto N° 5.703/2021.

Oficie-se.

Pompeia, 01/06/2021.

Presidente

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompeia

Considerando a edição do Decreto N° 5.703, de 26 de maio de 2021, dispondo medidas mais restritivas de combate ao COVID-19;

INDICO, regimentalmente, à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, que entre em entendimento junto à Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, a fim de RETIFICAR o Decreto N° 5.703/2021, visando permitir que Bares e Lojas de Conveniência atendam, durante a vigência do referido Decreto, nas formas de *Delivery* e *Take-Out*.

A medida visa minimizar os impactos financeiros negativos aos estabelecimentos os quais o completo fechamento causará.

Sala das Sessões, 31 de maio de 2021.

Diogo Montefusco Ceschim Silva
Vereador – PODEMOS